

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, em especial os artigos 612 e seguintes e 859 todos da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, e em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, convoca a categoria em geral, associados ou não, bem como todos os interessados, pertencentes a base territorial do Sindicato, ligados às empresas abaixo relacionadas, suas sucessoras ou novas contratadas, a saber: RUMO/AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S.A.; RUMO/AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA NORTE S.A.; PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA; MRO SERVIÇOS LOGÍSTICOS S/A; P.P.A. RAMPINELLI TRANSPORTES ME; GE – GENERAL ELÉTRIC; CBFA – COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO E AÇO LTDA., MOVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. – ME, FERWAY MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA., L.A. FLORIANO E CIA LTDA., PGFER – REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS LTDA., SMR – SOLDAS, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., CONSTRUTORA MICHELÍ CAMPOS LTDA., JF – AMV E MANUTENÇÃO LTDA. ME, H.M.P. SERVIÇOS E SALVADOS EIRELI - EPP, TRILL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, R.A.DA SILVA PAIXÃO MANUTENÇÃO ME, CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, FMR SERVIÇOS FERROVIÁRIOS EIRELI – EPP, para em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se sempre em segunda convocação nas datas, locais e horários abaixo especificados, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA: 01** – Apresentação e deliberação da pauta única de reivindicações socioeconômicas a ser apresentada às empresas: RUMO/AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S.A.; RUMO/AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA NORTE S.A., bem como a todas as suas prestadoras de serviços acima relacionadas, mantendo-se porventura, as Cláusulas mais benéficas, dando início ao processo de negociação coletiva para a data-base de **1º janeiro de 2017; 02** – Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do sindicato, para em nome da categoria representada: negociar, firmar acordo coletivo, convenção coletiva ou se necessário, suscitar os competentes dissídios coletivos; **03** – Deliberar sobre o percentual a ser descontado dos associados a título de contribuição confederativa, conforme inciso IV, artigo 8º, da Constituição Federal, bem como o desconto da contribuição assistencial e/ou taxa negocial dos não associados; **04** – Leitura, discussão e votação da ata da presente assembleia. **OBS.:** A pauta única de reivindicação será discutida e votada separadamente, considerando sempre o interesse relacionado a cada uma das empresas. **DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS:** Dia 17/10 - BARRETOS - 9:00 horas - Subsele do Sindicato (Avenida três, 350); Dia 17/10 - BEBEDOURO - 14:00 horas - na Subsele (Rua Brandão Veras, 976); Dia 17/10 - JUNDIAÍ - 10:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Prudente de Moraes, 1809); Dia 18/10 - CAMPINAS - 10:00 horas - Sede administrativa, Rua Dr. César Bierrembach, 80/90; Dia 18/10 - SÃO CARLOS - 9:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Bento Carlos, 663); Dia 18/10 - MARÍLIA - 14:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Maranhão, 177); Dia 18/10 - RINCÃO - 14:00 horas - Salão Paroquial (Rua Afonso Teixeira); Dia 19/10 - RIO CLARO (APOSENTADOS) - 10:00 horas - Subsele do Sindicato - Avenida 10, 234; Dia 19/10 - ARARAQUARA - (APOSENTADOS) - 9:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Bento de Barros, 510); Dia 19/10 - BAURU (APOSENTADOS) - 9:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Antonio Alves, 7-61); Dia 19/10 - BAURU (ATIVOS) - das 9:00 horas às 16:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Antonio Alves, 7-61 e nos locais de trabalho); Dia 20/10 - DOIS Córregos - 9:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Antonio Bertelli, 380); Dia 20/10 - Pederneiras - 14:00 horas - Subsele do Sindicato (Rua Prudente de Moraes, 162-S); Dia 20/10 - RIO CLARO (CAT "C") - das 9:00 horas às 16:00 horas - Categoria "C" - (Avenida Dez, 234); e nos locais de trabalho - Estação Guanabara); Dia 20/10 - ARARAQUARA (ATIVOS) - Das 9:00 às 16:00 horas - Sub sede do Sindicato (Rua Bento de Barros, 510 e nos locais de trabalho); Dia 21/10 - RIO CLARO (ATIVOS) - das 9:00 horas às 16:00 horas - (Avenida Dez, 234); e nos locais de trabalho); Os horários acima são os de segunda convocação, ficando a primeira convocação para duas horas antes. Será observado o quorum legal para a realização das assembleias, sendo que as deliberações tomadas relativamente aos assuntos em pauta obedecerão as determinações estatutárias e terão plena validade para todos os fins de direito. Campinas (SP), 10 de outubro de 2016. FRANCISCO APARECIDO FELICIO - DIRETOR PRESIDENTE

EMBRAER S.A.



CNPJ nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta
Ata nº 16/2016 - Livro 005



Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Realizada em 15 de Setembro de 2016

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se no escritório da Embraer em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte, 14º e 15º andares, salas 141 e 151, a reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Cecília Mendes Garcez Siqueira, Israel Vainboim, João Cox Neto, José Magno Resende de Araújo, Pedro Wongtschowski e Samir Zraick, que assinaram o Livro de Presença, e os conselheiros Alexandre Magalhães Filho, Josué Cristiano Gomes da Silva e Herbert Claros da Silva, que participaram por videoconferência, para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio relativo ao 3º trimestre de 2016. Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade, o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao 3º trimestre de 2016, nas seguintes condições: (i) que o Conselho de Administração aprove o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2016 no valor de R\$ 0,02 por ação. Este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 26 de setembro de 2016; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2016, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 26 de setembro de 2016; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 14 de outubro de 2016, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 27 de setembro de 2016, inclusive. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes. São Paulo 15 de setembro de 2016. aa) Alexandre Gonçalves Silva - Presidente; Sergio Eraldo de Salles Pinto - Vice-Presidente; Alexandre Magalhães Filho - Conselheiro; Cecília Mendes Garcez Siqueira - Conselheira; Herbert Claros da Silva - Conselheiro; Israel Vainboim - Conselheiro; João Cox Neto - Conselheiro; José Magno Resende de Araújo - Conselheiro; Josué Cristiano Gomes da Silva - Conselheiro; Pedro Wongtschowski - Conselheiro; Samir Zraick - Conselheiro; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia autêntica lavrada do Livro de Atas do Conselho de Administração. Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. JUCESP sob o nº 428.146/16-8, de 29/09/2016 - Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária.

Fundação Zerbini

CNPJ: 50.644.053/0001-13

Aviso de Licitação

A Fundação Zerbini torna público o processo abaixo, a saber: **AVISO de LICITAÇÃO- Convite CV 09/16 Processo 0287/16 para Aquisição de Materiais de uso técnico hospitalar que será realizado em 24/10/2016 às 09:00 hrs.** Convite CV 97/15 Processo 1154/15 para Aquisição de Válvulas que será realizado em 27/10/2016 às 09:00 hrs. **O edital poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br.** São Paulo, 10 de Outubro de 2016. **Valmir dos S. Oliveira e Rafael Miranda.**

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca da seguinte matéria constante da **Ordem do Dia:** (i) nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016, observada a proposta da administração aprovada na 184ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11.08.2016. **Informações Gerais:** Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados previamente à Companhia, no endereço de sua sede (Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 6º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br). São Paulo, 07 de outubro de 2016. **Armando Henriques** - Presidente do Conselho de Administração.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91 – NIRE 35.300.159.845

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. comunica aos titulares das debêntures da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente) que não houve quórum suficiente para instalação da assembleia geral de debenturistas que seria realizada no dia 07/10/2016, nos termos do "Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas", divulgado pela Companhia no dia 07/10/2016. Deste modo, ficam convocados os Debenturistas a reunirem-se, em segunda convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula X do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.", datado de 22/06/2011, conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada no dia 19/10/2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpias nº 205 – Vila Olímpia, conjunto 142/143, CEP 04551-000 ("AGD"), a fim de deliberar sobre (i) a alteração da Cláusula 6.1 da Escritura a fim de alterar o mecanismo de realização do resgate antecipado facultativo das Debêntures; (ii) a possibilidade de outras alterações nos termos e condições da Escritura e/ou outros acordos entre os Debenturistas e a Companhia a serem discutidos na AGD; e (iii) a autorização para o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas perante a Emissora, a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na AGD, incluindo, mas não se limitando a, a celebração de aditamento à Escritura e demais documentos correlatos. Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia e pode ser visualizada na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.triunfo.com.br>); e (2) visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão e, por meio do endereço eletrônico do Agente Fiduciário: assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 11/10/2016. Sandro Antônio de Lima – Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relacionamento. (11, 12 e 14/10/2016)

SINDICATO PATRONAL DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 10.666.247/0001-03

EDITAL DE CONVOCÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE JUNTA GOVERNATIVA

Convoca todos os Sócios deste Sindicato para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser Realizada no Dia 27/10/2016, nas Dependências de sua Sede, Situada na Rua Silveira Martins, 70 - 6º Andar, Sala 601, São Paulo/SP, a Instalar-se em Primeira Convocação às 19:00 horas e, caso não haja Quórum Suficiente, Instalar-se-á às 19:30 horas. O SINDICATO PATRONAL DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.666.247/0001-03, Convoca todos os Sócios deste Sindicato para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser Realizada no dia 27/10/2016, nas Dependências de sua Sede, Situada na Rua Silveira Martins, 70 - 6º Andar, Sala 601, São Paulo/SP, a Instalar-se em Primeira Convocação às 19:00 horas e, caso não haja Quórum Suficiente, Instalar-se-á às 19:30 horas com qualquer Número de Presentes, tendo a Seguinte Ordem do Dia: 01 - ELEIÇÃO E POSSE DA JUNTA GOVERNATIVA. São Paulo, 26 de Setembro de 2016. Paulo Thadeu Borges Marques - Sócio do Sindicato.

Harald Indústria e Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 88.304.001/0001-70 - NIRE 35.300.477.952

Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01 de Setembro de 2016

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de setembro de 2016, às 08h00, na sede social da Harald Indústria e Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), na Estrada Tenente Marques nº 5555, 3º andar, Vila Poupança, CEP 06525-001, no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Presidente: Hiroyuki Tanaka; Secretário: Ernesto Ary Neugebauer. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia de membro do Conselho de Administração da companhia, com vigência a partir da presente data; e (ii) a nomeação de novo membro do Conselho de Administração da companhia. **Deliberação:** Os acionistas examinaram o item constante da Ordem do Dia e tomaram a seguinte deliberação, por unanimidade de votos: (i) foi recebida a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da companhia, com vigência a partir da presente data, do Sr. **Shuichi Yamaguchi**, japonês, casado, engenheiro, portador do RNE nº V775641-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.169.908-48, residente e domiciliado na Rua Dona Prisciliana Soares, nº 43, apartamento 1004, Cambuí, CEP 13035-080, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Brasil, conforme carta de renúncia protocolada nesta data na sede da Companhia; e (ii) foi aprovada por todos os acionistas, em substituição ao membro cuja renúncia foi recebida na presente data, a nomeação do seguinte membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se iniciará na presente data e permanecerá até 18.06.2017: Sr. **Hiroshi Shinano**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte japonês nº TZ0778182, residente e domiciliado na 6-17-12 Okidome, na cidade de Ikaruga, Ikoma-Gun, Nara 636-0123, Japão, para o cargo de membro do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito declara, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresarial e tomará posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da sociedade. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Hiroyuki Tanaka, Presidente; Ernesto Ary Neugebauer, Secretário da Mesa. **Acionistas:** Fuji Oil Holdings, Inc. (p. Hiroyuki Tanaka), Fuji Vegetable Oil, Inc. (p. Hiroyuki Tanaka) e Ernesto Ary Neugebauer. Confere com a original lavrada em livro próprio. Santana de Parnaíba/SP, 1º de setembro de 2016. **Ernesto Ary Neugebauer** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 430.726/16-8 em 03.10.2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia de Engenharia de Tráfego

CNPJ nº 47.902.648/0001-17 - NIRE 3530004507-6

ATA DE REUNIÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 117ª DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016. 1) DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 11 de agosto de 2016, às 11h00 (onze horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetinga, nº 18, 13º andar, na Capital do Estado de São Paulo; 2) PRESENÇA - Acionistas representando número superior ao quorum legal e estatutário exigido, conforme assinaturas lançadas às folhas 59 do Livro de Presença; 3) CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado nos dias 30 de julho, 02 e 03 de agosto de 2016, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial e DCI - Diário, Comércio e Indústria; 4) MESA DIRIGENTE - JILMAR A. TATTO, Presidente e CARLA CRISTINA B. MELLO, Secretária; 5) ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: 1) alteração na composição do Conselho de Administração; 2) Outros assuntos; 6) DELIBERAÇÕES: Foi colocada em votação e aprovada a proposta da acionista majoritária de eleição do Senhor **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.619.860-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 184.545.998-94, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro de Administração, em substituição ao Senhor GLAUCO SILVA DE CARVALHO. Consignou-se, ainda, que o mandato do Conselheiro ora eleito será exercido em complementação ao do Conselheiro ora substituído, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em abril de 2017; 7) DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Credenciamento do Procurador do Município, Dr. Paulo de Moraes Bourroul, RF 575.223-0, para representar a acionista majoritária e votar os itens constantes da ordem do dia; 8) OBSERVAÇÕES FINAIS: 8.1) Franqueada a palavra aos acionistas presentes, nada foi registrado; 8.2) Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos; 9) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente determinou a lavratura desta ata, no conjunto de fichas próprias, após o que, lida e achada conforme, vai por todos assinada, tendo, ainda, determinado que dela fossem tiradas cópias necessárias para os fins legais. São Paulo, 11 de agosto de 2016. (a. a.) JILMAR TATTO, Presidente; CARLA CRISTINA B. MELLO, Secretária; p/ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Dr. Paulo de Moraes Bourroul. A presente é cópia fiel da ata transcrita no conjunto de fichas de atas de assembleias gerais. (a. a.) JILMAR TATTO, Presidente. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o nº 428.370/16-0, em 29.09.2016. Flávia R. Britto Gonçalves, Secretária Geral.

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.294.224/0001-65

NIRE/JUCESP 35.300.333.578 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas da **JHSF Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 25 de Outubro de 2016, às 9:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, 26º andar (parte), Cidade Jardim, em São Paulo, Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Deliberar acerca da política de outorga de procurações pela Companhia no âmbito de operações financeiras, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de Outubro de 2016, com a subsequente alteração do Artigo 21, item XX, do Estatuto Social da Companhia. (2) Alteração e consolidação dos termos do Estatuto Social da Companhia, para consubstanciar matéria deliberada e aprovada na Assembleia Geral. **Instruções Gerais:** a) A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, nos termos do Artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76. Para o cadastramento de acionista pessoa física, faz-se necessária a apresentação de documento de identidade e, caso seja representado por procurador, faz-se necessária a entrega do instrumento de mandato. Para o acionista pessoa jurídica, por sua vez, são necessários os documentos que comprovem os poderes do representante legal e, se for o caso, o instrumento de mandato. A documentação correspondente deve ser entregue aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, no endereço acima indicado, com até 3 (três) dias de antecedência à data de realização da Assembleia. b) O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. c) O acionista participante de custódia fungível de ações nominativas que desejar participar da Assembleia deverá apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações competente para comprovar a sua qualidade de acionista. d) O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009 e Artigo 141 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 10 de Outubro de 2016. **José Auriemo Neto** - Presidente do Conselho de Administração. (11, 12 e 14)

